



**PARECER Nº 905, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 324, DE 2025**

De autoria do deputado Mauro Bragato, o projeto em epígrafe visa a denominar “Engenheiro Francisco Antonio Trevisan Duran” o acesso estadual SPA 074/613, com extensão de 10,17 km, no Município de Rosana.

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de ser apreciada quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, §1º, do Regimento Interno.

Verifica-se que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, *caput*, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Observa-se que a propositura cumpre os requisitos contidos na Lei Estadual nº 14.707, de 08 de março de 2012, tendo sido apresentada uma breve biografia e a comprovação de que a homenageada é pessoa falecida. Além disso, está anexado ao projeto o Ofício - CGR 12 nº 26/2025 18/03/2025, do Sr Álvaro Antônio Ferro, Coordenador Técnico CT. 12/CGR.12 do Departamento de Estradas de Rodagem, autarquia vinculada à Secretaria de Logística e Transportes, que atesta a inexistência de denominação patronímica para o próprio em questão, confirma sua propriedade pública e informa sua exata localização.

Ainda, vale ressaltar que a Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa (DPAAN) informou que não há lei atribuindo tal patronímico.

Contudo, visando alinhar a redação do projeto à uniformização frequentemente utilizada para designar “Engº Francisco Antonio trevisan Duran” o acesso estadual SPA 074/613, com extensão de 10,17 km, no Município de Rosana, apresentamos o seguinte:

## SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 324, de 2025, a seguinte redação:

*Denomina “Engenheiro Francisco Antonio Trevisan Duran” a rodovia de acesso, código SPA 074/613, com extensão de 10,17 km, localizada no km 74,200m da Rodovia Arlindo Bettio SP-613, no Município de Rosana.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Engenheiro Francisco Antonio Trevisan Duran” a rodovia de acesso, código SPA 074/613, com extensão de 10,17 km, localizada no km 74,200m da Rodovia Arlindo Bettio SP-613, no Município de Rosana.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 324, de 2025, na forma do substitutivo ora apresentado.**

Marta Costa – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA MARTA COSTA, FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto da relatora
Carlos Cezar	Favorável ao voto da relatora
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto da relatora
Danilo Campetti	Favorável ao voto da relatora
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto da relatora
Marta Costa	Favorável ao voto da relatora
Oseias de Madureira	Favorável ao voto da relatora

Delegado Olim	Favorável ao voto da relatora
---------------	-------------------------------